



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.801 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023 - 26 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2023/ADM/PREVID

“Designa servidor para acompanhamento e fiscalização, em substituição legal, de contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 085/2020/ADM/PREVID que designa as servidoras PALOMA GANCEDO e MARIELLE LOPES COELHO para que acompanhem e fiscalizem o Contrato nº 012/2020/PREVID.

CONSIDERANDO as PORTARIA Nº. 108/2022/ADM/PREVID e 109/2022/ADM/PREVID que concedem as servidoras PALOMA GANCEDO e MARIELLE LOPES COELHO o período de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS em substituição legal as servidoras PALOMA GANCEDO e MARIELLE LOPES COELHO, em seus momentos de ausência, para acompanhamento e fiscalização o contrato supracitado do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de janeiro de 2023.

ALBINO JOÃO ZANOLLA
Diretor Administrativo em Substituição Legal ao
Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**PORTARIA Nº 002/2023/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ROZANGELA DA MATTA DINIZ, matrícula nº.114761429-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de janeiro de 2023.

ALBINO JOÃO ZANOLLA

Diretor Administrativo em Substituição Legal ao Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução n. 01/0092/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

Considerando a necessidade de envio de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de licitantes ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, juntamente com as Atas de Registro de Preços na 1º Fase do Controle Posterior, (Conforme Resolução Nº 88, de 03 de Outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Anexo VI, Item 7.2 - Controle Posterior, 7.2.1 - 1º Fase: Licitação e Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, 7.2.1.1 - Procedimento Licitatório e Assinatura da Ata de Registro de Preço, Alínea C) Peças Obrigatórias, Especificação nº 11); e

Considerando a Lei Complementar nº 331, de Julho de 2017, Art. 58. que determina que “Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato”.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes para efeito de assinatura das Atas de Registro de Preços.

§ 1º Para fins de envio das peças obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos caso das empresas não enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, serão considerados os documentos apresentados na fase de habilitação do certame.

§ 2º Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul juntamente com as peças obrigatórias da 2º fase do controle posterior.

Art. 2º Fica vedada a dispensa da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes para efeito de assinatura de contrato e termo aditivo.

Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CVP/SEMED

“Divulga as pontuações, médias e pendências obtida no Boletim de Avaliação Semestral do Estágio Probatório dos Profissionais do Magistério Público Municipal, referente aos anos de 2020 a 2022 e dá outras providências.”

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E :

Art. 1º Divulgar as pontuações, médias e pendências dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente aos períodos de Dezembro de 2020 a Dezembro de 2022 (1º, 2º, 3º, 4º Período), conforme Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Divulgar as pontuações, médias e pendências dos Profissionais do Magistério Público Municipal em Estágio Probatório, referente aos períodos de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022 (1º, 2º Período), conforme Anexo II desta Resolução;

Art. 3º Determina-se o prazo de 15 dias para legalizarem as pendências junto ao Departamento da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação (CVP), a contar do dia 20 de janeiro de 2023, protocolar na CVP até o dia 05 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 05 Janeiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes

Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÕES

**ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº001/2023/CVP/SEMED
PONTUAÇÕES, PENDÊNCIAS E TOTAL - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DEZEMBRO DE 2020 A 2022 (1º, 2º, 3º e 4º PERÍODO)**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	PERÍODOS				
				1º	2º	3º	4º	TOTAL
1.	114764734-7	Adriene Cristina Assunção dos Santos	02/12/2020	257	265	265	257	1044
2.	114764938-8	Alzeni de Araujo Silva Bueno	04/12/2020	265	265	257	P.	
3.	114765850-7	Ana Antonia Arevalos	04/12/2020	265	265	265	265	1060
4.	114774972-1	Ana Lucia Pastor Lazzarin	03/12/2020	265	257	265	257	1044
5.	114769424-10	Andreia Braga dos Santos	02/12/2020	265	265	265	257	1052
6.	114765924-7	Bianca do Amaral Facco Dias	03/12/2020	265	265	265	265	1060
7.	114769485-11	Bianka Santos Leite	03/12/2020	265	265	265	265	1060
8.	114769400-8	Bruna Bobadilha Maciel	04/12/2020	257	265	265	265	1052
9.	114774980-1	Carla Aparecida de Melo	01/12/2020	265	265	273	263	1066
10.	114769268-8	Cecilia da Silva Barros	02/12/2020	265	265	265	P.	
11.	114774978-1	Cecilia Gleide Gomês Costa	03/12/2020	265	265	263	257	1050
12.	114769103-7	Cintia Alves Machado Pereira	02/12/2020	265	265	273	273	1076
13.	114771691-8	Claudia Anesia da Silva	01/12/2020	265	265	265	265	1060
14.	114769862-5	Cristiane Aparecida Galvão de Moraes	01/12/2020	265	265	265	265	1060
15.	114760560-9	Cristina Gonçalves de Souza	03/12/2020	265	265	257	P.	
16.	114764425-7	Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues	04/12/2020	271	271	271	271	1084
17.	501446-12	Debora Cavalcante de Matos Dias	03/12/2020	265	265	273	273	1076
18.	114767792-5	Débora da Silva Pereira Ragoni	03/12/2020	257	273	273	273	1076
19.	114769533-7	Doralina Garcia	02/12/2020	263	265	257	265	1050
20.	114762749-11	Edilza Silveira Zaninie Dias	02/12/2020	265	265	265	265	1060
21.	114767900-5	Elaine Gonçalves Ribeiro Cavalcante	04/12/2020	265	265	273	273	1076
22.	114766026-10	Elaine Rodrigues de Alencar Pereira	03/12/2020	265	265	273	273	1076
23.	114769302-7	Elcio Cinturião Marcelino	03/12/2020	265	265	265	265	1060
24.	114760204-3	Elcio Vermieiro Gonçalves	04/12/2020	265	257	265	265	1052
25.	114766612-2	Elenir Alves da Costa Gauna	03/12/2020	271	273	265	265	1074
26.	73690612-8	Eliane de Souza Rodrigues	02/12/2020	265	265	265	265	1060
27.	114767485-5	Elizangela Leme dos Reis	01/12/2020	265	265	257	265	1052
28.	114770216-10	Erica da Silva Machado Rodrigues	01/12/2020	265	265	265	273	1068
29.	114771641-5	Eula Paula Correia Patrocinio	01/12/2020	265	273	273	273	1084

RESOLUÇÕES

30.	114769990-9	Evangelina Soares Libório Rodrigues	04/12/2020	257	265	257	261	1040
31.	114771648-8	Evelize Paulino Batista Ribeiro	04/12/2020	273	273	273	273	1092
32.	114769097-8	Gláucia Aparecida Ferreira de Assunção	03/12/2020	273	273	273	273	1092
33.	114761557-2	Ilcineia Rosa da Silva dos Santos	02/12/2020	265	265	265	273	1068
34.	114761961-2	Ivanir Rosani Hartmann Queiroz	01/12/2020	265	265	265	265	1060
35.	114770752-8	Janaina da Silva Souza	04/12/2020	265	265	265	273	1068
36.	501532-10	Jane Luiz de Araujo	04/12/2020	265	265	273	273	1076
37.	114768856-6	Jane Paula Fonseca Fernandes Sayão	01/12/2020	265	265	265	265	1060
38.	114769439-3	Jéssica Brasileiro Mantarraia	02/12/2020	265	273	273	L.S.	811
39.	114774974-1	Juliana Bastos da Silva	03/12/2020	265	265	263	265	1058
40.	80601-4	Katia Regina dos Santos	17/12/2020	265	265	265	265	1060
41.	114770515-11	Kelli Campos da Silva	04/12/2020	265	265	265	257	1052
42.	114773456-5	Leide Daiana Santos Dias	14/12/2020	265	261	273	271	1070
43.	114768073-6	Liliane Pedroso Mira dos Santos	03/12/2020	265	265	265	265	1060
44.	114772576-9	Lúcia da Silva Silveira	03/12/2020	265	265	265	273	1068
45.	114768941-8	Luciana Louveira Matoso	02/12/2020	265	265	265	L.S.	795
46.	114765779-4	Lucielma Teles Martins Rodrigues	09/12/2020	265	265	265	265	1060
47.	114774596-3	Lucinéia Francisco da Silva	03/12/2020	265	265	265	265	1060
48.	114769974-6	Manuella Vieira Sacramento	03/12/2020	265	265	265	265	1060
49.	114764803-9	Marcia de Lima Ajala Ferreira	02/12/2020	265	265	265	265	1060
50.	114771626-9	Maria Elessandra Pereira Reis	03/12/2020	265	265	265	265	1060
51.	114772089-12	Maria Lucia Gomes	04/12/2020	265	265	265	265	1060
52.	114762729-5	Marieza Tiburtino Ferraz Martins	04/12/2020	265	265	257	257	1044
53.	114769371-7	Mariléia Rojas Gauna de Andrade	02/12/2020	265	265	265	265	1060
54.	114768704-8	Marlene Moreira Dias	04/12/2020	257	273	259	265	1054
55.	114763335-9	Marta Salvadora Colman Tuneca	02/12/2020	257	265	257	265	1044
56.	114770021-8	Meire Alves Campos	03/12/2020	265	271	273	273	1082
57.	114773207-5	Michelly dos Santos Gonçalves	02/12/2020	265	265	265	265	1060
58.	114774981-1	Milca Gandine Bueno da Silva	04/12/2020	265	273	273	273	1084
59.	71571-6	Naura Rosa Pissini Battaglin Merrey	03/12/2020	273	273	265	265	1076
60.	114767175-3	Neusa Maria de Brazil Nascimento	03/12/2020	265	273	273	273	1084
61.	114771631-10	Patricia Aparecida Barboza Duarte	02/12/2020	265	265	265	265	1060
62.	114769114-6	Patricia Dambrós Franco	02/12/2020	265	263	265	273	1066
63.	114771661-12	Paula Gaúna Sena Brito	03/12/2020	265	265	273	273	1076

RESOLUÇÕES

64.	114771706-10	Regiane de Santana Vieira	04/12/2020	273	265	261	265	1064
65.	114771617-9	Renata da Silva Souza	01/12/2020	265	265	265	265	1060
66.	114763086-11	Rosangela Alves Coelho Silva	03/12/2020	265	265	265	265	1060
67.	114774985-1	Roseane Arce Romeiro	04/12/2020	271	271	271	261	1074
68.	502173-9	Rosimar Ferreira Luna	02/12/2020	257	257	257	265	1036
69.	114763835-8	Rozimeire de Jesus Ferraz	04/12/2020	265	265	265	265	1060
70.	90144-9	Sandra Santos de Oliveira	03/12/2020	273	265	273	265	1076
71.	114770747-4	Silvia Buque Trindade da Silva	11/12/2020	257	265	265	273	1060
72.	114769834-9	Sirlei Rosa Machado	04/12/2020	265	265	271	273	1074
73.	114768271-8	Sirlene Pereira da Silva Percigili	02/12/2020	265	265	265	263	1058
74.	501329-13	Solange Aparecida dos Santos	02/12/2020	265	265	265	P.	
75.	114774984-1	Taiana Verissimo de Oliveira Lima	03/12/2020	265	265	265	273	1068
76.	114766180-6	Tatiana Rodrigues Monge Silva	02/12/2020	265	265	265	265	1060
77.	114761992-11	Thays Bosqueti Lopes	02/12/2020	265	265	265	265	1060
78.	114761944-2	Valéria Castilho de Andrade Souza	03/12/2020	265	265	265	S/AV.	
79.	114771687-3	Valeska Lima Cardoso Cabral	01/12/2020	257	265	265	265	1052
80.	114770255-15	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/2020	265	265	265	265	1060
81.	114774987-1	Vanessa Mangolin El Kadri	03/12/2020	257	265	261	265	1048
82.	501647-15	Vera Lucia Bezerra	02/12/2020	265	265	265	265	1060
83.	114770084-4	Wanderley Prestes dos Santos	04/12/2020	263	263	265	265	1056
84.	501753-4	Yuriko Sato de Vasconcelos	03/12/2020	265	265	273	273	1076

LEGENDA:

L.S. – Licença Saúde

P. - Pendência

S/AV. – Sem Avaliação

**ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº001/2023/CVP/SEMED
PONTUAÇÕES, PENDÊNCIAS E TOTAL - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
DEZEMBRO DE 2021 A 2022 (1º e 2º PERÍODO)**

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	PERÍODOS		
				1º	2º	TOTAL
1.	500224-2	Adriana Da Silva Costa	09/12/2021	273	273	546
2.	114771212-8	Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante	10/12/2021	257	257	514
3.	114768061-10	Aline Dos Santos Borges	13/12/2021	265	273	538
4.	86191-7	Ana Aurelia Saldivar Cristaldo	09/12/2021	265	265	530

RESOLUÇÕES

5.	114762492-11	Ana Maria Dourados Narciso Maciel	10/12/2021	265	265	530
6.	114765097-13	Andreia Borges De Oliveira	14/12/2021	265	265	530
7.	114772252-10	Angela Maria Da Silva Barros Munhoz	10/12/2021	273	273	546
8.	114766396-11	Antonio Gomes De Barros	09/12/2021	265	265	530
9.	114761162-9	Arlindo Da Silva Marcelino	14/12/2021	254	AFAST.	
10.	114771554-8	Bruno Costa Ponciano	10/12/2021	273	273	546
11.	114769083-3	Camila Maciel Da Silva	09/12/2021	257	P.	
12.	114771764-2	Cassia Pena Araujo	17/12/2021	265	265	530
13.	114775817-1	Cesuaia Barbosa Arguelho	27/12/2021	265	265	530
14.	114775159-3	Cladir Miranda Da Rosa	13/12/2021	265	265	530
15.	114769311-10	Crislaine Muniz Da Silva Mamende	14/12/2021	265	265	530
16.	114771510-10	Cristina Xavier Claudino	10/12/2021	265	273	538
17.	114771538-5	Crodoaldo Spessoto Prado	17/12/2021	265	265	530
18.	114767245-12	Daniela Pereira De Souza Santos	14/12/2021	265	265	530
19.	114768015-8	Danielly Aparecida Lopes	14/12/2021	265	273	538
20.	114774868-4	Danielly Chiare	09/12/2021	273	273	546
21.	114775813-1	Dayana Carolina Trombini Gonella	09/12/2021	265	265	530
22.	114774577-2	Debora Denise Da Fonseca	13/12/2021	265	265	530
23.	114766332-4	Diego Aparecido De Almeida	16/12/2021	257	273	530
24.	114769833-13	Douglas De Lima	09/12/2021	265	265	530
25.	114775816-1	Edinei Capeiro Lopes	10/12/2021	265	265	530
26.	114762231-9	Edmarcia Manari Dos Santos	10/12/2021	265	265	530
27.	114773289-4	Eduarda Maria Coltro	10/12/2021	265	265	530
28.	502165-10	Elaine Marques De Farias	13/12/2021	273	252	525
29.	114770538-13	Eliana Ramos Guedes Ota	13/12/2021	265	265	530
30.	5371-8	Elias Ramos De Lima	10/12/2021	265	265	530
31.	114765759-7	Elisangela Aparecida Da Silva Souza	13/12/2021	265	261	526
32.	114765857-13	Elisangela Cavalcante De Matos Pires	13/12/2021	265	265	530
33.	114771520-8	Elisangela Dos Santos Carvalho	13/12/2021	265	265	530
34.	114769102-11	Elita Santana De Morais Saldivar	09/12/2021	257	265	522
35.	114775818-1	Eliza Hisako Nisimura Imai	13/12/2021	265	265	530
36.	73689265-4	Elza Terezinha Menezes	14/12/2021	257	265	522
37.	114766829-9	Fabia Souza De Arruda Oliveira	10/12/2021	265	263	528
38.	114768258-11	Fabricia Morais Vieira	10/12/2021	265	265	530

RESOLUÇÕES

39.	114763702-5	Fernanda De Souza Figueiredo	17/12/2021	CED./ SED	CED./ SED	
40.	114775811-1	Geni Mauro De Matos	10/12/2021	265	265	530
41.	114762567-8	Geni Roque Sobrinho Candado	17/12/2021	265	S/AV.	
42.	114767516-14	Gessica Santana Caires Colete	10/12/2021	265	265	530
43.	114770830-10	Gisele Coleti Sobrinho	10/12/2021	265	265	530
44.	114763973-9	Gisele Sibebe Cordeiro	10/12/2021	265	265	530
45.	144061-12	Gisely De Jesus Almeida	13/12/2021	265	273	538
46.	114768684-4	Heverton Schneider	17/12/2021	265	265	530
47.	500648-15	Ilda Aparecida Silva Egidio	10/12/2021	265	265	530
48.	501537-15	Ildete Maria Kronbauer Munhoz	10/12/2021	265	265	530
49.	114770692-11	Isabel Suellem Bueno Lopes	09/12/2021	265	265	530
50.	502184-7	Isabela Dos Santos Cardoso	16/12/2021	265	265	530
51.	114764958-6	Jaqueline Sachs Milan	09/12/2021	265	265	530
52.	114774579-6	Joao Paulo Chanfrin	13/12/2021	257	265	522
53.	114770254-14	Joice Gomes De Souza	09/12/2021	265	265	530
54.	114765372-6	Julio Cezar Dos Santos	13/12/2021	CED./ SED	CED./ SED	
55.	114772304-10	Katia Araujo Da Costa	13/12/2021	273	273	546
56.	114766881-13	Katia Vanuza Costa Camargo Assis	13/12/2021	265	257	522
57.	114769830-14	Kelly Dos Santos Sant Ana	13/12/2021	265	273	538
58.	114767248-11	Kelly Regina Lima Chaves	17/12/2021	257	265	522
59.	114768308-5	Kelly Rojas De Moraes	09/12/2021	265	265	530
60.	114765373-12	Leoni Ricci Dias De Oliveira	09/12/2021	265	265	530
61.	114769243-10	Lidiane Goncalves Rezende Da Silva	13/12/2021	265	273	538
62.	114765346-11	Lilian Molan Pricinato Fontanini	09/12/2021	257	265	522
63.	114763820-7	Lucimar Abadia Rosa	09/12/2021	265	265	530
64.	114775294-3	Maiara Lais Pinto	10/12/2021	265	265	530
65.	114771600-9	Manoel Domingos Dos Santos Neto	10/12/2021	257	VAC.	XXX
66.	114761932-2	Marcia Aparecida De Brito	10/12/2021	265	265	530
67.	114770243-11	Marcia Michele Borghardt De Vargas	09/12/2021	265	273	538
68.	114771570-2	Maria Aparecida Braga De Oliveira	10/12/2021	273	273	546
69.	114764955-11	Maria Carneuzza Felix Rodrigues	09/12/2021	265	265	530
70.	501300-15	Maria Celma Pereira De Brito Marques	13/12/2021	273	273	546
71.	63991-7	Maria Juldete Munin	10/12/2021	273	273	546

RESOLUÇÕES

72.	501673-10	Maria Lucia Da Silva Giacometti	09/12/2021	261	263	524
73.	114772113-8	Marilene Palumbo Zanata	09/12/2021	265	265	530
74.	114763718-16	Marinalva Dos Santos Prates	10/12/2021	265	265	530
75.	114772933-7	Maristela Izeppi	09/12/2021	265	265	530
76.	114772272-13	Meireangela Conceicao Da Silva Cruz	13/12/2021	265	265	530
77.	114767007-21	Michelle Marques Fonseca	13/12/2021	265	273	538
78.	114762362-10	Milleni Evangelista De Assis Alves	09/12/2021	273	269	542
79.	114770921-7	Milleni Guarizo Santos	09/12/2021	265	P.	
80.	114762742-4	Miria Rosa Da Silva Salomao	13/12/2021	273	273	546
81.	114771571-6	Munier Abrao Lacerda	17/12/2021	265	263	528
82.	114767887-10	Paloma Dos Santos Sayao Martinhao	13/12/2021	265	273	538
83.	114770865-6	Patricia Martins Ceara	13/12/2021	265	273	538
84.	114769671-7	Patricia Ortega Sanches Tolentino	13/12/2021	265	265	530
85.	114771597-3	Paula Andreia Costa Da Rocha	13/12/2021	265	265	530
86.	114771673-15	Rafael Douglas Da Silva	10/12/2021	257	265	522
87.	114771660-5	Renata Campos Silva	13/12/2021	265	273	538
88.	114770987-9	Renata Ferreira De Sante Oliveira	13/12/2021	257	273	530
89.	114766589-3	Ricardo De Mattos Sacco	17/12/2021	L.A.S.F.	L.A.S.F.	
90.	62961-9	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/2021	265	265	530
91.	114775815-1	Rosimonica Ferreira Rizzo	09/12/2021	265	265	530
92.	114770997-3	Rozeni De Arruda Fialho Nunes	14/12/2021	256	S/AV.	
93.	114775819-1	Sebastiana Paz	13/12/2021	265	265	530
94.	114775814-1	Selma Peruci Dos Santos Oliveira	20/12/2021	263	S/AV.	
95.	73689737-5	Simone Santos Da Silva	13/12/2021	273	273	546
96.	501850-12	Sirlene Carolina Da Silva Nonato	09/12/2021	265	265	530
97.	114760557-13	Sueli Sartarelo Moreira	09/12/2021	265	265	530
98.	114763182-9	Tania Cacholari Marques	10/12/2021	265	265	530
99.	114771725-9	Vanusa Vieira Bonini Da Silva	09/12/2021	265	265	530
100.	114773524-5	Zunira Belo Da Silva	13/12/2021	257	265	522

LEGENDA:

AFAST. - Afastamento

CED. / SED – Cedido para Secretaria do Estado de Educação

L.A.S.F. - Licença para Acompanhamento Tratamento Saúde Familiar

P. - Pendência

S/AV. – Sem Avaliação

VAC. - Vacância

RESOLUÇÕES**Resolução n.Rf/12/1.2970/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de dezembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 12/1.970/2022 ANEXO I**

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114776367-1	ADELICIA DA SILVA	SEMED	1/2	28	NOVEMBRO/2022
114776319-1	ALINE CECILIA SILVEIRA VERA ORTIZ	SEMED	15	03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,16,23 E 25	NOVEMBRO/2022
114768833-3	ALINE RODRIGUES MARTINS	SEMED	1/2	03	NOVEMBRO/2022
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETRAN	01	09	NOVEMBRO/2022
501947-1	ANDRE LUIS FREITAS TETILA	SEMS	02	29 E 30	NOVEMBRO/2022
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	3	28,29 E 30	NOVEMBRO/2022
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	01	30	NOVEMBRO/2022
114764452-1	ANDREIA DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	1/2	29	NOVEMBRO/2022
73691069-2	ANDRESSA MELO SERAFIM	SEMS	01	04	NOVEMBRO/2022
114776331-1	ANDREW YUITI SATO BARBOSA	SEMS	01	17	NOVEMBRO/2022
501543-4	ARLENE ALVES BENITES	SEMS	18	01 A 18	NOVEMBRO/2022
114776385-1	CARLOS AUGUSTO REGINALDO DE SOUZA	SEMED	2	17 E 18	NOVEMBRO/2022
114776539-1	CATIELI LESCANO ISNARDE	SEMED	2/2	08 E 22	NOVEMBRO/2022
147071-3	CELIA VELASQUE DE VILHAGRA	SEMED	1	28	NOVEMBRO/2022
114764245-1	CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS	SEMS	02	18 E 28	NOVEMBRO/2022
114768386-1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	OUTUBRO/2022
82131-1	CRISTIANY LEITE LIMA RODRIGUES SCHWINGEL	SEMED	1	04	NOVEMBRO/2022
114768639-2	DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS	SEMS	01	01	NOVEMBRO/2022
114775962-2	DANIELA SANTOS COUTINHO	SEMED	5	07,08,23,24 E 25	NOVEMBRO/2022
114776934-1	DIOEZER GOMES DA SILVA	SEMED	1	21	NOVEMBRO/2022
114766330-1	EDUARDO DA ROCHA LIMA	SEMS	01	01	NOVEMBRO/2022
114770423-3	ERICA DE CARVALHO LANGE	SEMS	1	25	NOVEMBRO/2022
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETRAN	01	24	NOVEMBRO/2022
114776498-1	FRANCIELLY APARECIDA LOPES DUARTE	SEMED	4	18,19,20 E 21	NOVEMBRO/2022
114776836-1	GABRIELA PEDROSA MATESCO	SEMED	1	22	NOVEMBRO/2022
114775271-1	GEISIANE AFONSO NASCIMENTO	SEMED	2/2	11 E 21	NOVEMBRO/2022
114770818-2	GESSICA VASQUES RODRIGUES	SEMED	1/2	17	OUTUBRO/2022

RESOLUÇÕES

114768216-5	GUIOMAR DA SILVA	SEMS	01	24	NOVEMBRO/2022
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	04	09,10,17 E 18	NOVEMBRO/2022
501166-2	IARA VENANCIO	SEMS	07	03 A 09	NOVEMBRO/2022
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	01	28	NOVEMBRO/2022
114776873-1	IVETE FLORES GARCETE NASCIMENTO	SEMED	2	03 E 29	NOVEMBRO/2022
114775379-2	JEAN VITOR DA SILVA - NOME SOCIAL: JEANNE VIT-TOR DA SILVA	SEMPAZ	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
73691399-6	JESSIANE SANTOS MASSI DE MORAIS	SEMED	1	22	NOVEMBRO/2022
114773874-2	JESSICA CAROLINE RIBEIRO BISNFELD	SEMED	1	03	NOVEMBRO/2022
114772162-2	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	2	03 E 04	NOVEMBRO/2022
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	8	03,04,05,06,07,08,11 E 16	NOVEMBRO/2022
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
114770970-6	KATIUSCE DE SOUZA FREITAS	SEMED	2	01 E 22	NOVEMBRO/2022
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	1	20	OUTUBRO/2022
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	1	21	NOVEMBRO/2022
114775456-1	LARISSA DE ARAUJO MONTES	SEMS	03	01 A 03	NOVEMBRO/2022
114776276-2	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEMED	4	10,21,24 E 28	NOVEMBRO/2022
114776418-1	LUCAS GAMA SILVA	SEMED	2	15 E 16	NOVEMBRO/2022
114776491-1	LUCIANA PASCHOAL DOS SANTOS BARBIERI	AGEHAB	01	23	NOVEMBRO/2022
114773932-5	MARCELLO RODRIGO NOVAES SILVA	SEPLAN	01	17	NOVEMBRO/2022
114773380-2	MARCOS JOSE NUNES	SEMED	1	31	OUTUBRO/2022
114765584-3	MARIA ROSA DE ARAUJO	SEMS	01	16	NOVEMBRO/2022
114774367-2	MARIANA MATIAS FIGUEREDO	SEMED	4	09,15,21 E 24	NOVEMBRO/2022
153331-1	MARTA PEREIRA DA SILVA	SEMED	1	01	NOVEMBRO/2022
114776477-1	MAYARA FERREIRA SILVA	SEMS	02	22 E 23	NOVEMBRO/2022
114776861-1	MELISSA BITTENCOURT IBE	SEMED	2	08 E 25	NOVEMBRO/2022
73690204-3	MONIZI RODRIGUES MARTINS	SEMED	1/2	28	NOVEMBRO/2022
114772879-3	NAZARE ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	SEMED	1	25	NOVEMBRO/2022
114775333-1	NEIDE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	SEMED	1	04	NOVEMBRO/2022
114776220-2	PATRICIA CELIA DE ALENCAR CAMPOS	SEMED	1	01	NOVEMBRO/2022
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	SEMSUR	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
114770653-2	RODRIGO ALENCAR ROCHA	SEMED	1	16	NOVEMBRO/2022
114770311-2	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	1/2	29	NOVEMBRO/2022
114774428-2	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	1/2	29	NOVEMBRO/2022
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	SEMAD	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
114775109-1	SIMONE MARTINS DE PAULA	SEMS	01	21	NOVEMBRO/2022
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
114774644-4	TANIA APARECIDA GOMES PIRES	SEMS	01	04	NOVEMBRO/2022
114760317-1	TEODORA SANCHES GONCALVES	SEMED	1	28	NOVEMBRO/2022
114775844-1	THAIS FERNANDA DE SOUZA	SEMS	1/2	07	NOVEMBRO/2022
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	30	01 A 30	NOVEMBRO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 12/1.970/2022 - ANEXO II**

Matricula	Nome	Secretaria	H/A	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
501809-9	ERNESTO FERNANDES ORTIZ	SEMED	5	5	NOVEMBRO/2022
114766818-12	TAYANE CAVALHEIRO GONCALVES	SEMED	4	21	NOVEMBRO/2022
114766818-12	TAYANE CAVALHEIRO GONCALVES	SEMED	4	28	NOVEMBRO/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº Sd/12/2015/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nos termos da CI n. 362/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Sd/12/2016/22 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos termos da CI n. 361/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Sd/12/2017/22 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 359/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2023**

Chamada Pública N. 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, conforme § 1 do art. 14 da Lei n 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A Unidade Executora (UEx.) representativa do(a) **CEEJA DE DOURADOS**, com sede localizada à R. Francisco Feitosa Sobreira nº 1525, Bairro Jardim Água Boa, CEP 79.812-040, município de DOURADOS/MS, inscrita no CNPJ sob o N. 01.866.506/0001- 40, representada, neste ato, pela sua Presidente, o(a) Sr.(a) Silvio Mendes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE, durante o 1º semestre/2023. Os interessados (Fornecedores Individuais, Grupos Formais ou Informais) deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até às 15:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023, na sede da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS, onde será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes e apresentação dos projetos de venda..

DOURADOS / MS, 27 de Dezembro de 2022.

.....
Silvio Mendes

CPF N. 294.133.541-20

Presidente do(a) UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS

ORGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
--

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 012/2022**Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/AGETTRAN/DOURADOS-MS torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

PROVIDO PARCIALMENTE= recurso foi acatado parcialmente;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;

AO ORGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Dourados-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigindo ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Dourados-MS, 04 de JANEIRO de 2023.

Rodrigo Thiago Ximenes de Almeida Renovato
Presidente da Jari/Dourados-MS

EDITAIS**ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 009/2022.**

n. Processo	n. Placa	n. Auto de Infração	Resultado
13684/2022	QAE-7144	HF00039380	NÃO PROVIDO
13763/2022	QAR-7255	HF00036382	NÃO PROVIDO
13750/2022	HTH-4415	HF00037073	NÃO PROVIDO
13749/2022	HTH-4415	HF00037862	NÃO PROVIDO
13940/2022	DGD-2J72	HF00009064	NÃO PROVIDO
13908/2022	NRS-6999	HF00032843	PROVIDO
13967/2022	NRH-9H40	WF00018067	NÃO PROVIDO
14045/2022	BDO-5A96	HF00035855	NÃO PROVIDO
13977/2022	RFF-9J63	NC00007604	NÃO PROVIDO
13981/2022	REZ-2C44	WF00020479	NÃO PROVIDO
14269/2022	HQW-4I82	HF00041554	NÃO PROVIDO
14121/2022	GHE-8J42	WF00019150	NÃO PROVIDO
14234/2022	HTF-5460	WF00020008	NÃO PROVIDO
14256/2022	AYV-9G09	WF00006358	NÃO PROVIDO
14576/2022	QAI-2G19	HF00032842	NÃO PROVIDO
14423/2022	QAZ-8G65	WF00018203	NÃO PROVIDO
14666/2022	HTI-4H62	HF00028167	NÃO PROVIDO
14571/2022	ANA-3382	WF00019193	NÃO PROVIDO
14277/2022	JYL-7193	HF000408157	NÃO PROVIDO
14138/2022	NRM-1395	HF00037870	NÃO PROVIDO

EDITAL Nº 02/2023/SEMED**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem nos dias 11 e 12 de Janeiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com os Anexos I e II deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 06 de Janeiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I

Data: 11/01/2023

Horário: 08:00

Classificação Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
191	MARILAINÉ DOS SANTOS SOUZA	***.196881-**	34	37,00
192	MENARA MANFRÉ RAMOS	***.724001-**	31	37,00
193	VIVIANE OSSUNA MENEZES	***.047581-**	33	36,50
194	MAYARA AMARO DORNELES	***.615801-**	28	36,50
195	VERA LUCIA VALIM	***.381488-**	53	36,00
196	NASLI VALDEZ FERNANDES	***.101111-**	53	36,00
197	LUZINETE CASADIAS	***.300941-**	52	36,00
198	ANDREIA APARECIDA ALVES PERALTA	***.247501-**	49	36,00
199	LUCIANA DA CUNHA SANTOS	***.413401-**	47	36,00
200	TATIANE DA SILVA GONDIM	***.633741-**	46	36,00
201	ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA	***.375771-**	46	36,00
202	MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO	***.925301-**	44	36,00
203	ELIANE RIBEIRO DA SILVA LEITE	***.328361-**	42	36,00
204	EDERSON MARQUES DOLORES	***.552751-**	39	36,00
205	BRUNA BESERRA DA SILVA	***.612431-**	33	36,00
206	MARCIA CRISTINA GARCIA LUCAS	***.909681-**	32	36,00
207	ELIANE DOS SANTOS ZANATA	***.210021-**	31	36,00
208	LAIS ALVES DA SILVA	***.908621-**	30	36,00
209	GABRIELA DA SILVA PINHEIRO BARROS	***.397391-**	30	36,00
210	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ANDRÉ MOTA	***.501541-**	30	36,00
211	LENI CRISTINA CAPOANO	***.412361-**	51	35,00
212	WALKIRIA APARECIDA DE SOUSA DIAS	***.302201-**	44	35,00
213	LECIANI BATISTA CAENEIRO	***.173391-**	42	35,00
214	ÁUREA KIMURA COELHO	***.008501-**	41	35,00
215	SILVANA ESPIRANDELI	***.446761-**	41	35,00
216	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	***.853181-**	33	35,00
217	FERNANDA RAMOS DA SILVA	***.169671-**	32	35,00
218	NATALIA BARBOSA SANTANA	***.029821-**	36	34,50
219	ALESSANDRA DA CUNHA FERREIRA	***.971031-**	44	34,00
220	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	***.646081-**	34	34,00
221	MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS CHIARE	***.198011-**	60	33,50
222	MARIA VIEIRA BARBOSA	***.539431-**	53	33,50
223	LOURDES OLIVEIRA COUTO BARBOSA	***.184118-**	62	33,00
224	MARIA GLADIS PLETSCH DEVES	***.567809-**	56	33,00
225	NEUZA MARTINS SOARES CARNEIRO	***.667131-**	55	33,00
226	MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA LOPES	***.312131-**	54	33,00
227	LUCIMAR GONÇALVES RODRIGUES	***.911991-**	51	33,00
228	ANA LÚCIA DE FRANÇA	***.701461-**	50	33,00
229	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE	***.048841-**	48	33,00
230	CARLUCIA BATISTA DE SOUSA	***.899093-**	48	33,00
231	LIDIA BISPO DE OLIVEIRA	***.654571-**	48	33,00
232	FRANCISCA AURINEIDE PINTO CAMILO	***.079893-**	48	33,00
233	ROBERTÂNIA NOGUEIRA SARAIVA SOBRAL	***.734422-**	48	33,00
234	MÁRCIA CRISTINA QUEIROZ GABRIEL	***.025391-**	47	33,00
235	ROSANGELA SERRANO	***.477101-**	46	33,00
236	LUCIENE NEVES CLAUDINO	***.206661-**	45	33,00

EDITAIS

237	ELIZÂNGELA SOARES MASCARENHAS MARECO	***.349981-**	45	33,00
238	ELAINE CRISTINA MEDEIROS SIQUEIRA	***.825901-**	43	33,00
239	ADRIANY SIQUEIRA DE AGUIAR	***.234221-**	43	33,00
240	REILI RACKEL SILVA MARCELINO	***.526361-**	43	33,00

Data: 11/01/2023

Horário: 12:00

Classificação Processo Seletivo Educação Especial**ESCOLA URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
241	MARCIA LIMA DA ROCHA URBANO	***.340031-**	42	33,00
242	ELINEUZA SANTANA RODRIGUES	***.990111-**	42	33,00
243	JULIANA MACHADO DOS SANTOS RODELINI	***.451961-**	42	33,00
244	SÔNIA MARIA DA ROCHA	***.495331-**	42	33,00
245	MONALINY DA SILVA MENDONÇA GROSS	***.339101-**	41	33,00
246	EDINEIA SOARES DA SILVA	***.104091-**	41	33,00
247	DÉBORA FELIX DA COSTA	***.899751-**	39	33,00
248	ANA PAULA VENTURA DA SILVA	***.301941-**	39	33,00
249	CASSIANE PONSE AGUIAR	***.247721-**	39	33,00
250	ADRIANE DA SILVA BARRIOS	***.741821-**	38	33,00
251	MARTA PIRES DE JESUS MORAES	***.818371-**	38	33,00
252	VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	***.812411-**	37	33,00
253	ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	***.041161-**	37	33,00
254	RENATA RAMOS GARCIA	***.160958-**	37	33,00
255	CRISTIANE RODRIGUES ALVES	***.947601-**	37	33,00
256	TALITA MACEDO DOS REIS SOARES	***.495641-**	37	33,00
257	DANIELA LEITE AMARAL	***.642401-**	36	33,00
258	HELLEN CRISTINA ROCHA COSTA RIBEIRO	***.953451-**	35	33,00
259	TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA	***.918881-**	35	33,00
260	ANA PAULA DOS SANTOS	***.943671-**	35	33,00
261	SIMONE AIRES VICENTE LANDIM	***.047091-**	35	33,00
262	KAROLINY COSTA RODE FERRATO	***.703591-**	34	33,00
263	DAIANE CRISTINA ROBERTO	***.834651-**	34	33,00
264	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA	***.530891-**	33	33,00
265	ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER	***.574541-**	32	33,00
266	JANINE CHAVES FUMAGALLI	***.707431-**	32	33,00
267	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS	***.565781-**	32	33,00
268	JULIANA PRANDINA MOREIRA	***.677811-**	31	33,00
269	ANDRE DE SOUZA SANTOS	***.284411-**	31	33,00
270	RAFAEL ROCHA SOARES	***.925381-**	29	33,00
271	NATALIA DE MATOS DIAS	***.371031-**	27	33,00
272	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	***.810521-**	26	33,00
273	VALTENOR DE QUEIROZ MARQUES JUNIOR	***.332971-**	0	33,00
274	SILVANA DA SILVA BACURAU	***.862801-**	48	32,50
275	MARIA MADALENA CASTILHO CORONA	***.700101-**	47	32,50
276	LUCINÉIA OLIVEIRA ZANON	***.979871-**	41	32,50
277	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	***.940821-**	36	32,50
278	LUCIA MARIA FERREIRA FEITOSA	***.280833-**	63	32,00
279	JULIO CIRILO BERTO	***.903521-**	55	32,00
280	ODETE AFONSO VIEIRA	***.527081-**	54	32,00
281	ROSILENE DA SILVA MACHADO	***.164461-**	51	32,00
282	ILSA AVELINO NUNES	***.727811-**	47	32,00
283	CLEIVANI DE OLIVEIRA DIAS	***.515281-**	43	32,00

EDITAIS

284	KELIS MAR PIRES CAMINHA CUNHA	***.797201-**	41	32,00
285	SOLANGE APARECIDA FURTADO	***.955271-**	38	32,00

Classificação Processo Seletivo Educação Especial**ESCOLA URBANA****PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
11	VANESCA DO PRADO	***.131951-**	42	17,50
12	MARINA NOVAES PRUDENCIO DOS SANTOS	***.577701-**	41	16,00
13	JOSINARA LUIZ GOMES ALENCAR	***.627211-**	27	16,00
14	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE SOUZA	***.187181-**	60	13,50
15	ROSIMEIRE APARECIDA SAMPATI CELVINA BRITO	***.484291-**	41	13,00

ANEXO II

Data: 12/01/2023

Horário: 08:00

Processo Seletivo Professores Educação Especial - 2022**ESCOLA URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
286	TAÍS MONTEIRO COSTA	***.417841-**	34	32,00
287	NICELE BRITO PIMENTEL	***.117441-**	32	32,00
288	THALIZE RODRIGUES RAMIRES	***.581021-**	31	32,00
289	ADRIANA RUIZ MENEZES	***.543851-**	31	32,00
290	CÁSSIO DINIZ SILVA	***.883091-**	28	32,00
291	JANETE FRANCO MARTINS PERES	***.460641-**	55	31,50
292	ELISÂNGELA ANDRADE KLINGER	***.538984-**	43	31,50
293	CECILIA DA SILVA BARROS	***.598301-**	39	31,50
294	NATÁLIA NEGRÃO CANTOIA	***.943371-**	31	31,50
295	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	***.153951-**	56	31,00
296	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE	***.142571-**	55	31,00
297	ROSILENE FRANCISCA MOREIRA	***.536601-**	48	31,00
298	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	***.334921-**	42	31,00
299	JOCIRLEI APARECIDA GUILERME	***.458981-**	39	31,00
300	CLOTILDE DUARTE RUIZ	***.449311-**	37	31,00
301	RENATA FARIA RONQUIGALI	***.552591-**	36	31,00
302	DEBORAH DANTAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA	***.733791-**	34	31,00
303	NÁDIA FERNANDA DA SILVA	***.506661-**	27	31,00
304	LILIAN MORAES GONÇALVES MACEDO	***.152471-**	45	30,50
305	ANDRÉIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	***.955111-**	42	30,50
306	DENISE CAMINHA DIAS	***.217951-**	36	30,50
307	JUDITE PEREIRA	***.551101-**	57	30,00
308	EULINA ANARO DA SILVA PRADELLA	***.446711-**	55	30,00
309	DENIZE FERNANDES DA CRUZ	***.691351-**	55	30,00
310	CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	***.109441-**	55	30,00
311	ELIANE RODRIGUES RAMIRES	***.488541-**	53	30,00
312	SILVIA EFIGÊNIA NATAL	***.285521-**	42	30,00
313	RONIVON ALVES MOREIRA	***.914241-**	41	30,00
314	TATIANY FERNANDES BARBOSA	***.080021-**	40	30,00
315	EDVANIA MORENO PEREIRA FERRAZ	***.871181-**	40	30,00
316	ADRIANA SILVA	***.087981-**	39	30,00
317	ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	***.285111-**	38	30,00

EDITAIS

318	CELMA DIAS AGUERO PEREIRA	***.435491-**	37	30,00
319	SIRLENE DE SOUZA FREITAS	***.476941-**	35	30,00
320	DANIELA BATISTA COSTA	***.108691-**	33	30,00
321	CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	***.956151-**	31	30,00
322	FRANCIELI LOUVEIRA RODRIGUES	***.614381-**	31	30,00
323	ERISVÂNIA APARECIDA FERREIRA BENICIO RIBEIRO	***.799051-**	30	30,00
324	MARIANA AGUIAR DA SILVA	***.923221-**	29	30,00
325	DENIZE DA SILVA PEREIRA ALENCAR	***.511151-**	41	29,50
326	ELYVANYA CAVALCANTE PEREIRA	***.146474-**	38	29,50
327	ADRIANA FERNANDES HELENO	***.680911-**	34	29,50
328	FERNANDO SANTOS MACIEL	***.161731-**	39	29,00
329	ALESSANDRA DA SILVA CUSTÓDIO BORGES	***.028361-**	39	29,00
330	CAMILA GIAN BRUM ALVES	***.026291-**	36	29,00
331	KELLY CRISTINA RIBEIRO CORREA	***.836901-**	35	29,00
332	JANAINABARBOSA DE SOUZA	***.489111-**	35	29,00
333	KARINA GABRIELA LIMA BASALIA	***.536111-**	30	29,00
334	DAIANA DE OLIVEIRA DIAS	***.925621-**	30	29,00
335	IARA RODRIGUES ALEXANDRE DE MELO	***.256331-**	28	29,00

Data: 12/01/2023

Horário: 12:00

Processo Seletivo Professores Educação Especial - 2022				
ESCOLA URBANA				
CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
336	WESLEY LUAN MARIANO RODRIGUES	***.857881-**	26	29,00
337	REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS	***.201428-**	54	28,50
338	CHRISTIANY DANTAS GARCIA	***.068911-**	43	28,50
339	BRENDA NONATO LIMA	***.885801-**	30	28,50
340	JOICE APARECIDA LOURENÇO DE SOUSA	***.397181-**	27	28,50
341	JULIANE RAISSA SANTOS COSTA	***.143101-**	27	28,50
342	JAQUELINE ROSSI DIAS ROCHA	***.154411-**	55	28,00
343	MANOELA CONCEIÇÃO ARGUELHO LOPES	***.277981-**	47	28,00
344	LAZINHA OSSUNA DE MELO	***.437002-**	47	28,00
345	MARIA DA SILVA FRAGNAN	***.451431-**	47	28,00
346	LUCIENE DE SOUZA PAIVA	***.296171-**	45	28,00
347	VALNICE CANELA CORRÊA DOS SANTOS	***.467601-**	43	28,00
348	JAQUELINE MORAIS MELO DE AQUINO	***.679391-**	41	28,00
349	ANA LEIDE PEREIRA DE BARROS CORIN	***.618161-**	41	28,00
350	FABIANA CHAVES DA SILVA	***.664071-**	40	28,00
351	CLAUDIA MACHADO CAVALCANTE	***.749351-**	40	28,00
352	THAIS DA SILVA DUTRA	***.142891-**	40	28,00
353	ANDREIA CORREIA DA SILVA	***.925211-**	40	28,00
354	LIGIANE APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	***.457268-**	40	28,00
355	SILVANA AIRES VICENTE	***.937038-**	40	28,00
356	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTO	***.904791-**	39	28,00
357	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.718721-**	39	28,00
358	LOANA SILVA BATISTA PEREIRA	***.272131-**	39	28,00
359	DICELIA BELISARIO	***.365111-**	37	28,00
360	HILDA VIEIRA DA SILVA BARNABÉ	***.628121-**	36	28,00
361	EDMARA DA SILVA COELHO	***.577858-**	36	28,00
362	ALINE SOARES GALEANO	***.958341-**	36	28,00
363	KELLY DA SILVA NUNES SOUZA	***.303401-**	36	28,00
364	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	***.711501-**	35	28,00

EDITAIS

365	JEANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	***.411821-**	35	28,00
366	SILANIA PEREIRA DANTAS BRUNE	***.853381-**	35	28,00
367	GISELE DOS SANTOS CARVALHO	***.176671-**	34	28,00
368	MARIA APARECIDA ARAÚJO DOMINGOS	***.815191-**	34	28,00
369	RENATA GONÇALVES LOPES	***.967421-**	34	28,00
370	VANESA RODELINE RIBEIRO COQUETTI	***.680011-**	32	28,00
371	MARLEISER AGUILERA	***.731611-**	31	28,00
372	GRACIELE ZANELLA DE SOUZA	***.671651-**	31	28,00
373	JEFERSON BATISTA MARTINS	***.252771-**	30	28,00
374	THAIANE ALINE ATANAZIO NERY	***.358091-**	30	28,00
375	ANA FLÁVIA DE LIMA GOMES SIQUEIRA FIGUEIREDO	***.294891-**	29	28,00
376	LUANA SILVA MORAES	***.779211-**	27	28,00
377	THAIS MONTEIRO LEITE	***.620861-**	26	28,00
378	CAMILA FERREIRA FELIX	***.688011-**	25	28,00
379	MARLENE FERREIRA DA SILVA	***.749041-**	45	27,50
380	ELIANE MELO DOS SANTOS GARCIA	***.581438-**	44	27,50

Classificação Processo Seletivo Educação Especial**ESCOLA URBANA****PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
16	MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA	***.698271-**	48	12,50
17	DIOGO DE FREITAS MARQUES	***.020751-**	33	11,00
18	REGINA NOVAES PALMA RODRIGUES	***.236221-**	42	10,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 06 de Janeiro 2023.

Nilda Moura Barbosa
Diretora Dep. de Fiscalização de Posturas

Márcio Antonio do Nascimento
Secretário SEMSUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, de acordo com os artigos 55 e 370 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, torna pública a seguinte NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, relativa ao exercício de 2023.

Pelo presente Edital, ficam todos os contribuintes que mantêm inscrição regular ativa no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados - CAE, exceto os reconhecidamente isentos por processo administrativo, NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, relativa ao exercício de 2023, incidente com base nos artigos 278 a 281 do CTM, conforme enquadramento da sua atividade na Tabela 1, do Anexo III, do CTM, com valores atualizados, de acordo com o artigo 512 do CTM, pelo Decreto nº 1.861, de 16 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial do Município Nº 5.797, de 29 de dezembro de 2022), relacionados no Anexo Único desse edital.

De acordo com o artigo 286 do CTM, enquadrando-se o contribuinte em mais de uma das atividades especificadas, é utilizada, para efeito de cálculo da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica, aquela de maior valor.

O valor anual da taxa será dividido em três parcelas com vencimento da primeira em 20/02/2023, segunda parcela em 20/03/2023 e terceira parcela em 20/04/2023.

Nos pagamentos efetuados à vista, de forma integral, até 20/02/2023, o valor da taxa terá um desconto de 20%, na forma do art. 287, § 4º, do CTM.

O contribuinte deve emitir as guias de recolhimento no sítio eletrônico <http://www.issnetonline.com.br/dourados/online/Login/Login.aspx> ou retirá-las no Departamento de Administração Tributária e Fiscal - Central de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, no horário das 7h30 às 13h30.

A falta de emissão ou retirada da guia de recolhimento pelo sujeito passivo não o desobriga do pagamento da taxa no respectivo vencimento.

O contribuinte que discordar do lançamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica poderá impugnar a exigência fiscal em até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda

EDITAIS

matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, na forma estabelecida nos artigos 459 e 460 do CTM, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão no mesmo endereço e horário supracitados.

Após o vencimento de cada parcela da Taxa de Fiscalização, não havendo impugnação contra lançamento, no prazo supracitado, ou o pagamento do tributo, efetuar-se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de acordo com o § 2º, do art. 459 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO (Tabela 1, do Anexo III, do CTM)	VALOR ANUAL	VALOR DE CADA PARCELA
1. Instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro de investimentos, créditos, corretagens de títulos em geral, seguradoras e demais instituições assemelhadas		
1.01. Agências bancárias, caixas econômicas, seguradoras e assemelhadas	R\$ 2.181,00	R\$ 727,00
1.02. Postos bancários, casas lotéricas e factoring	R\$ 585,00	R\$ 195,00
2. Indústrias		
2.01. Acima de 500 m2	R\$ 1.643,00	R\$ 547,67
2.02. De 250 m2 a 500 m2	R\$ 815,00	R\$ 271,67
2.03. Até 250 m2	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3. Comércio Atacadista e Varejista		
3.01. Atacadistas, armazéns e cooperativas em geral	R\$ 1.405,00	R\$ 468,33
3.02. Veículos, tratores, máquinas e equipamentos em geral		
3.02.1. Concessionárias	R\$ 935,00	R\$ 311,67
3.02.2. Comércio de máquinas e equipamentos de uso agrícola, comercial e industrial	R\$ 815,00	R\$ 271,67
3.02.3. Revenda de usados	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.02.4. Peças e acessórios	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.03. Material de construção civil, decoração e assemelhados		
3.03.1. Do básico ao acabamento	R\$ 815,00	R\$ 271,67
3.03.2. Material básico e outros produtos específicos da construção civil, de decoração e assemelhados	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.04. Artigos de confecção, calçados, esportivos, presentes e assemelhados		
3.04.1. Lojas de departamentos e magazines	R\$ 935,00	R\$ 311,67
3.04.2. Butique, joalherias e artigos esportivos	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.04.3. Bazares, armarinhos, comércio de bijuterias e assemelhados	R\$ 350,00	R\$ 116,67
3.04.4. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 233,00	R\$ 77,67
3.05. Móveis, utensílios e eletrodomésticos em geral		
3.05.1. Móveis e eletrodomésticos novos	R\$ 935,00	R\$ 311,67
3.05.2. Utensílios domésticos	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.05.3. Móveis e eletrodomésticos usados	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.06. Equipamentos e materiais de informática e de telecomunicações em geral	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.07. Medicamentos, perfumarias e drogas em geral	R\$ 585,00	R\$ 195,00
3.08. Comércio não-especializado		
3.08.1. Hipermercados	R\$ 1.643,00	R\$ 547,67
3.08.2. Supermercados	R\$ 1.168,00	R\$ 389,33
3.08.3. Mercados	R\$ 699,00	R\$ 233,00
3.08.4. Mercarias e mini-mercados	R\$ 350,00	R\$ 116,67
3.08.5. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 176,00	R\$ 58,67
3.09. Alimentação em geral		
3.09.1. Restaurantes, pizzarias e assemelhados	R\$ 632,00	R\$ 210,67
3.09.2. Bares, lanchonetes e assemelhados	R\$ 233,00	R\$ 77,67
3.09.3. Bares, lanchonetes e assemelhados, com fornecimento de música	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.09.4. Demais estabelecimentos não citados anteriormente	R\$ 176,00	R\$ 58,67
3.10. Distribuição e revenda de combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e assemelhados		
3.10.1. Distribuidoras	R\$ 1.643,00	R\$ 547,67
3.10.2. Revendedoras com mais de 4 bombas para abastecimento	R\$ 1.168,00	R\$ 389,33

EDITAIS

3.10.3. Revendedoras com até 4 bombas para abastecimento	R\$ 934,00	R\$ 311,33
3.10.4. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico	R\$ 350,00	R\$ 116,67
3.11. Papelaria e livraria em geral	R\$ 472,00	R\$ 157,33
3.12. Produtos agropecuários em geral	R\$ 585,00	R\$ 195,00
3.13. Demais comércios não citados anteriormente	R\$ 233,00	R\$ 77,67
4. Prestação de Serviço		
4.01. Hotel		
4.01.1. Acima de 3 estrelas	R\$ 1.168,00	R\$ 389,33
4.01.2. Até 3 estrelas	R\$ 699,00	R\$ 233,00
4.01.3. Populares	R\$ 233,00	R\$ 77,67
4.02. Motéis, pousadas e assemelhadas	R\$ 585,00	R\$ 195,00
4.03. Ensino em geral, por sala de aula		
4.03.1. Acima de 21 salas	R\$ 934,00	R\$ 311,33
4.03.2. De 6 até 20 salas	R\$ 699,00	R\$ 233,00
4.03.3. Até 5 salas	R\$ 350,00	R\$ 116,67
4.04. Construção civil	R\$ 699,00	R\$ 233,00
4.05. Imobiliárias e demais administradoras de bens de terceiros em geral	R\$ 699,00	R\$ 233,00
4.06. Hospitais	R\$ 1.168,00	R\$ 389,33
4.07. Clínicas, consultórios e laboratórios em geral	R\$ 472,00	R\$ 157,33
4.08. Consertos e manutenção em geral	R\$ 350,00	R\$ 116,67
4.09. Diversões públicas em geral	R\$ 472,00	R\$ 157,33
4.10. Práticas desportivas em academias	R\$ 472,00	R\$ 157,33
4.11. Clubes recreativos	R\$ 934,00	R\$ 311,33
4.12. Empresas de auditoria, contabilidade, advocacia, assessoria, perícia, consultoria, projetos técnicos em geral, cobrança de terceiros, propaganda, publicidade, produtoras ou gravadoras de áudio e vídeo e assemelhados	R\$ 350,00	R\$ 116,67
4.13. Serviços de intermediação e congêneres	R\$ 350,00	R\$ 116,67
4.14. Serviços de transporte		
4.14.1. Passageiros	R\$ 699,00	R\$ 233,00
4.14.2. Cargas	R\$ 472,00	R\$ 157,33
4.14.3. Pontos de venda	R\$ 233,00	R\$ 77,67
4.15. Serviços de informática e congêneres	R\$ 350,00	R\$ 116,67
4.16. Demais serviços não citados anteriormente	R\$ 233,00	R\$ 77,67
5. Profissionais autônomos estabelecidos		
5.01. Nível Universitário	R\$ 350,00	R\$ 116,67
5.02. Nível médio	R\$ 233,00	R\$ 77,67
5.03. Demais profissionais não citados anteriormente	R\$ 176,00	R\$ 58,67
6. Demais estabelecimentos ou atividades não citados na presente tabela	R\$ 176,00	R\$ 58,67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, de acordo com os artigos 55 e 370 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, torna pública a seguinte NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, devido por profissional autônomo, regularmente inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, relativo ao exercício de 2023.

Pelo presente Edital, ficam todos os profissionais autônomos, definidos conforme o artigo 232 do CTM, regularmente inscritos e com situação ativa no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados - CAE, NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, de acordo com o artigo 250, §§ 2º a 4º, relativo ao exercício de 2023, conforme enquadramento da sua profissão na Tabela 4, do Anexo II, do CTM, com valores atualizados, de acordo com o artigo 512 do CTM, pelo Decreto nº 1.861, de 16 de dezembro de 2022 (publicado no Diário Oficial do Município Nº 5.797, de 29 de dezembro de 2022), relacionada no Anexo Único desse edital.

Para efeito de tributação pelo ISSQN fixo, considera-se ocorrido o fato impositivo do tributo no dia 1º de cada mês, enquanto sua inscrição permanecer ativa ou suspensão de ofício (art. 250, § 4º, do CTM).

O vencimento do ISSQN fixo mensal ocorre no vigésimo dia do mês subsequente ao de competência.

O profissional autônomo que efetuar o pagamento do ISSQN fixo de todo o exercício, de forma integral, antecipadamente, até 20/02/2023, fará jus a desconto de 12% (doze por cento) – art. 250, § 7º, do CTM.

O contribuinte deve emitir as guias de recolhimento no sítio eletrônico http://www.issnetonline.com.br/dourados/online/Servicos_Prestados/GeneraGuia-Autonomo.aspx ou retirá-las no Departamento de Administração Tributária e Fiscal - Central de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, no horário das 7h30 às 13h30.

A falta de emissão ou retirada da guia de recolhimento não desobriga o sujeito passivo do pagamento do imposto no respectivo vencimento.

O contribuinte que discordar do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, poderá impugnar a exigência fiscal em até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil,

EDITAIS

juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, na forma estabelecida nos artigos 459 e 460 do CTM, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão no mesmo endereço e horário supracitados.

Após o vencimento mensal do ISSQN por valor fixo, não havendo impugnação contra o lançamento, no prazo supracitado, ou o pagamento do tributo, efetuar-se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de acordo com o § 2º, do art. 459 do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO**VALORES FIXOS MENSIS DO ISSQN**

ATIVIDADE	VALOR FIXO MENSAL
Administrador	R\$ 132,00
Advogado	R\$ 155,00
Arquiteto	R\$ 155,00
Contador	R\$ 130,00
Corretor	R\$ 103,00
Dentista	R\$ 132,00
Economista	R\$ 132,00
Engenheiro agrônomo	R\$ 184,00
Engenheiro civil	R\$ 156,00
Engenheiro eletricitista	R\$ 156,00
Farmacêutico	R\$ 156,00
Farmacêutico bioquímico	R\$ 156,00
Fisioterapeuta	R\$ 132,00
Fonoaudiólogo	R\$ 132,00
Instrutor	R\$ 83,00
Médico	R\$ 208,00
Nutricionista	R\$ 132,00
Professor (inclui aulas particulares)	R\$ 63,00
Protético dentário	R\$ 103,00
Psicanalista	R\$ 132,00
Psicólogo	R\$ 132,00
Representante	R\$ 130,00
Técnico agrícola	R\$ 102,00
Técnico em agrimensura	R\$ 83,00
Técnico em contabilidade	R\$ 130,00
Técnico em pecuária	R\$ 97,00
Terapeuta	R\$ 132,00
Topógrafo	R\$ 156,00
Veterinário	R\$ 123,00
Zootecnista	R\$ 123,00
Demais atividades com habilitação exigida em nível superior, não citadas anteriormente	R\$ 130,00
Demais atividades cuja habilitação exigida seja de até o nível médio, não citados anteriormente	R\$ 54,00

EXTRATOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 683/2022/DOURADOS-CONAFER**

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Dourados - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, e a Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil – CONAFER para os fins que menciona.

PARTES

Primeiro Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

CNPJ/MF Nº: 03.155.926/0001-44

Prefeito: ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

CPF: 013.473.961-28

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR.

Secretário: ADEMAR ROQUE ZANATTA

CPF: 143.202.071-49

EXTRATOS

Segundo Contratante: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER.

CNPJ/MF Nº: 14.815.352/0001-00

Representante: CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES

CPF: 905.698.811-53

OBJETO: Integração de esforços entre as partes para a execução do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Dourados - MS, como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município.

VIGÊNCIA: Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, mediante formalização de Termo Aditivo precedida de solicitação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Acordo.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2020/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) – HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS

PROCESSO: Inexigibilidade nº 12/2021

OBJETO: Faz-se necessário Alteração do Contrato nº 247/2020/DL/PMD, de acordo com o disposto no item 02.01 da minuta do Segundo Termo Aditivo, visando o repasse de recurso à Contratada no montante de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a título de incentivo financeiro oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, será repassado a Contratada, em parcela única, perfazendo novo valor global de R\$194.955.975,66 (cento e noventa e quatro milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), valor mensal de R\$3.257.457,47 (três milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018

OBJETO: Faz-se necessário o aporte de recurso financeiro no valor de R\$340.520,66 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), em parcela única, perfazendo assim novo valor global do contrato em R\$ 62.211.000,94 (sessenta e dois milhões e duzentos e onze mil reais e noventa e quatro centavos) e valor mensal de R\$890.968,46 (oitocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 31/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.798 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022/DL/PMD**

ONDE CONSTA:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI

PASSA A CONSTAR:

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 021/2022.

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual, com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 30/06/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.798
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022/DL/PMD**

ONDE CONSTA:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/DL/PMD

PASSA A CONSTAR:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual com início em 01/01/2023 e previsão de vencimento em 03/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 219/2022-SEGOV****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 219/2022-SEGOV QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E DE OUTRO LADO O CONPED - CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

SECRETÁRIO: Wellington Henrique Rocha de Lima

CPF: 051.154.631-99

FAVORECIDO: Conselho de Pastores Evangélicos de Dourados - CONPED

CNPJ: 02.537.332/0001-35

PRESIDENTE: Pr. Gerson Corrêa da Silva

CPF: 470.593.031-20

Objeto: Apoio financeiro do MUNICÍPIO ao CONPED para realização da 26ª Marcha para Jesus

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Colaboração será a partir de 22/09/2022 até 31/12/2022

Dourados, 05/01/2023

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		10.646-1	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	26/12/2022	260.240,99
FNAS		19.532-4	PISO BÁSICO FIXO	30/12/2022	22.945,19
FNAS		19.532-4	SERVIÇO DE CONVIVENCIA	30/12/2022	10.886,95
FNAS		22.292-5	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	26/12/2022	18.990,50
FNAS		22.292-5	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	26/12/2022	16.611,48
FNAS		22.292-5	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXID.	26/12/2022	4.371,79
FNAS		22.292-5	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	30/12/2022	21.193,18
FNAS		22.292-5	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	30/12/2022	14.439,30
FNAS		22.292-5	PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXID.	30/12/2022	4.878,87
FNAS		22.292-5	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	02/01/2023	4.098,90
TOTAL					378.657,15

Dourados, 05/01/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAS**TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2022/DL/PMD**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 200/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de veículo (camioneta SUV porte médio transmissão automática), objetivando atender serviços socioassistenciais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

CONTRATADA: Guará Comércio de Veículos Ltda.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do Contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2022.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**Republica-se por incorreção:
PORTARIA Nº 337/2022/FUNSAUD**

Dourados/MS, 05/01/2023

NOMEAR OS FISCALIS DO CONTRATO ORIGINADO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Nomear:

Jose Raul Espinosa Cacho - Diretor Clínico do Hospital da Vida e Adriano de Souza Santos- Diretor Técnico Médico Hospital da Vida para atuar como fiscal da execução do Contrato nº 228/2022 no âmbito do HOSPITAL DA VIDA

Lais Dias Azevedo - Diretora Técnica Médica e ROBERTO HOCHICA, Coordenador Administrativo - UPA 24H para atuar como fiscal da execução do Contrato nº 228/2022 no âmbito da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 h.

Paragrafo Único - No impedimento ou ausência justificada dos fiscais acima designados para atuar como fiscais do contrato nº 228/2022 nomeia-se, Anderson Alves de Lima – Gerente de Atenção a Saúde e Jociane de Souza Marques - Diretora Técnica.

Art.2º Nomear Leila Lara Silva Escobar - Coordenadora de Gestão de Contratos; Gisele Manvailier Silva - Supervisora de Processos de Compras e Contratos; Maria Aparecida Moraes- Supervisora de Processos de Compras e Contratos como Gestores de Contrato.

Art. 3º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação com efeitos retroativos a 16 de Dezembro de 2022.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

OUTROS ATOS

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CNPJ Nº: 24.756.013/0001-53

PROCESSO: Nº. 018/2021/PreviD, Pregão Eletrônico, Edital nº 003/2021/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Atuarial, conforme moldes da Portaria nº 464/2018 e alterações posteriores, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do endereço da sede da CONTRATADA; a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual, estabelecida na cláusula 7.1.; o reajuste do valor pactuado nas cláusulas 3.1 e 4.1., conforme o disposto na Cláusula 4.4., todas referente do instrumento contratual originário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

EXTRATOS - PREVID

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
 09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
 2.079 – Manutenção das Atividades do IPSSD
 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica
 Fonte 143000
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período 06/01/2023 a 05/01/2024.
 FISCAL DE CONTRATO: Dhiego Troquez
 FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Etiane Alexandre Nantes Balbino
 GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto
 NOTA DE EMPENHO: nº 236/2022
 DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.126,80 (Vinte e cinco mil, cento e vinte seis reais e oitenta centavos).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 026/2022
 MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: O.C. AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 44.601.545/0001-29
 CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 22/2022 DO DIA 06/12/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
 HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 22/2022 DO DIA 15/12/2022 DO CONSELHO CURADOR
 VALIDADE: 15/12/2022 – 15/12/2024

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 027/2022
 MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 03.864.607/0001-08
 CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA
 ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
09.543.255/0001-75	RIO BRAVO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
42.813.674/0001-55	RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
44.602.881/0001-96	RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

APROVAÇÃO: ATA Nº 22/2022 DO DIA 06/12/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
 HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 22/2022 DO DIA 15/12/2022 DO CONSELHO CURADOR
 VALIDADE: 15/12/2022 – 15/12/2024

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

JOSE LUIZ DE ARAUJO – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Simplificada (LS), para atividade de Comércio varejista de perfis de alumínio e vidro, com serviço de corte e instalação, localizado na Rua: JOSUÉ GARCIA PIRES, 550, Jd Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

M.D. FERRO VELHO LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e, serviço de reboque de veículos localizada na Rodovia BR 163 Km 05, S/N, - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

KATAYAMA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada – (RLS) para ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO MÉDICO AMBULATORIAL COM REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, 1256, sala 03, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) nº 54/2019, para atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEEB JARDIM OLINDA, localizada na FINAL DA RUA 20, S/Nº, BAIRRO JARDIM OLINDA, CEP: 79.800-000, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Alteração de Titularidade e Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 34.389/2019, para atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE JEQUITIBÁS, localizada na RUA FLORIANA PEDROSO, ESQUINA COM A AVENIDA FRANCISCO MECCHI FILHO, PARQUE DOS JEQUITIBÁS, CEP: 79.800-000, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MAXI POPULAR DOURADOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação de Licença ambiental Simplificada (RLS), para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de Formulas, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 2085 Bairro Jardim São Pedro no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HIDRAMAIS COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 6280, Jardim Márcia, no Município de Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - UDAM**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTOS DO INDAIÁ**

DOURADOS, 05 de janeiro de 2023

O presidente da UDAM em conformidade com o seu estatuto social, convoca todos os moradores residentes no Altos do Indaiá para participarem da assembleia geral, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2023, na Colônia Paraguaia, situada na Rua Indaiá, nº 630, Dourados-MS, entre 8:00 hs e 15:00hs. Havendo somente uma chapa escrita na UDAM a eleição será por aclamação, com a seguinte ordem do dia:

Discussão e aprovação do Estatuto Social;

Eleição da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Posse dos Eleitos;

Informes Gerais e Encerramento.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM, e representantes da Comunidade que serão indicados pelas Chapas inscritas para o Pleito, as inscrições das chapas concorrentes tanto, da diretoria executiva, quanto do Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido a Comissão Eleitoral da UDAM, até as 17:00 Hrs do dia 25 de janeiro de 2023 no escritório da UDAM, situado na Rua Cuiabá, nº 1459, Centro, Dourados-MS, de Segunda a Sexta-Feira, das 15:00 as 17:00 Hrs.

José Nunes

PRESIDENTE DA UDAM